



## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social

### Despacho n.º 1518/2021

*Sumário:* Abertura de candidaturas ao Programa Adaptar Social + destinado às entidades representativas do setor social e solidário e do setor lucrativo, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho.

Em conformidade com o disposto na Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho, e no Despacho n.º 7971/2020, de 7 de agosto, verificou-se, após o fim do prazo fixado, a existência de saldo remanescente do valor orçamental constante do artigo 5.º daquele despacho.

Assim, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 892/2020, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2020, procede-se à abertura de candidaturas, nos termos e ao abrigo do Despacho n.º 791/2020, de 14 de agosto, com as seguintes alterações:

1 — Avisam-se as entidades interessadas que o prazo de candidaturas ao Programa Adaptar Social + no domínio da formação profissional, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho, decorre pelo prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso e destina-se unicamente às entidades representativas do setor social e solidário e do setor lucrativo.

2 — Não são aceites candidaturas de entidades com projetos aprovados no âmbito do Despacho n.º 7971/2020, de 7 de agosto, independentemente do conteúdo do plano formativo aprovado.

3 — Os projetos formativos têm de estar concluídos até 31 de março de 2021.

4 — A dotação orçamental para a apresentação de candidaturas é de 100 mil euros.

2 de fevereiro de 2021. — A Secretária de Estado da Ação Social, *Rita da Cunha Mendes*.

313942403